



**ATA DA 1610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 40566/13-80, **decidiu** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e o Porto de La Coruña, com provável assinatura em 09-09-2013, nas dependências da CODESP, objetivando troca de informações, benchmarking entre as partes, bem como facilitação da cooperação entre os agentes públicos e privados de ambos os países; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 8094/12-90 e, embasada na justificativa técnica em FI-461/2013-GIT/SIO, datada de 22-08-2013, e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 04-09-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2013, celebrado em 05-08-2013, com o **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC.**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de graneis líquidos da Alamoá, para aplicação de reajuste/atualização do referido



Contrato, face solicitação do Consórcio, bem como encaminhar ao Conselho de Administração; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 40418/13-92 e, considerando que o modelo de edital utilizado fora elaborado há muito tempo; a constante evolução da Jurisprudência do referido assunto e; que a Lei nº 12.462/11, instituiu nova modalidade de licitação denominada Regime Diferenciado de Contratações – RDC, aplicável às ações integrantes do PAC, **decidiu** designar Grupo de Trabalho, constituído pelos Srs. Walter Taveira Júnior, José Arnaldo dos Santos (DF) e Ricardo Marcondes de M. Sarmiento (DP) para reavaliar os editais padrões utilizados pela CODESP nas diferentes modalidades de licitação, bem como a elaboração de modelo de edital para a modalidade RDC, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório à Superintendência de Administração – SFA que após análise deverá remeter à Superintendência Jurídica – SPJ para que possa ser submetido ao Sr. Diretor Presidente; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 7912/11-10 e, tendo em vista o encerramento dos serviços de Impresso Especial, bem como sua substituição pela Mala Direta Postal Básica – MDPB, ambos relativos ao Contrato 9912251589, celebrado em 05-03-2010, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos, **decidiu** autorizar o **Aditamento** para a regularização desses serviços, até o vencimento do referido contrato, que ocorrerá em 04-03-2014, sem alteração de verba orçamentária, pois após esta data a ECT não aceitará mais a postagem de correspondências na modalidade Impresso Especial. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 38806/13-59, que tratou em deliberar quanto à forma de escala dos trabalhadores das UFO's e expediente nº 41788/13-47, que tratou em deliberar quanto as necessidades de adequações nos jornadas de trabalho e se há risco a funcionários, respondendo os requerimentos do SINDAPORT – ofícios 242/2013 e 254/2013 – em até 30 (trinta) dias, de acordo com a determinação da Procuradora do Trabalho, os assuntos foram levados a efeito nesta reunião, e decidiu-se pelo encaminhamento à Diretoria de Administração e Finanças - DF/Superintendência de Administração - SFA para que em reunião conjunta com a Diretoria de



Desenvolvimento Comercial - DC, Superintendência da Guarda Portuária - SPP e Superintendência Jurídica – SPJ, apresentem proposta de solução convidando em seguida os sindicatos para que se manifestem dentro de um consenso antes que os assuntos sejam levados ao Ministério Público do Trabalho; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 44340/13-49, que tratou em deliberar sobre as suspensões das ações em curso, movidas tanto pela CODESP quanto pela **LIBRA TERMINAL 35 S/A**, uma vez que os prazos das respectivas suspensões estão se encerrando, a Diretoria Executiva decidiu retornar com tramitação dos processos judiciais que figura como autora, o que não impedirá uma futura composição caso entenda-se possível. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 43643/13-35, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria AM-01.2013 que, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, teve como objetivo verificar se as ações tomadas pela CODESP atingiram as metas programadas para o ano de 2012 e o assunto foi distribuído por cópia mediante recibo para as devidas providências que se façam necessárias; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 9032/11-97, a Diretoria Executiva tomou ciência sobre a não aceitação, do Sr. Diretor Presidente, do recurso da empresa **BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**, mantendo-se a DECISÃO DIREXE Nº 232.2013, datada de 25-07-2013, que decidiu pela rescisão do contrato, bem como providenciar o edital para a publicação no D.O.U; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da decisão tomada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, quanto ao parcelamento com a empresa **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, da importância de **R\$ 1.024.782,76** (um milhão e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às faturas nºs: 005747, 005786, 005787, 005944, esp. 03; 002104, 002123, 002173, esp. 20; 004977, 004978, 004979, 004980, 004981, 004982, 004983, 004984, 004985, 004986, 004987, 005352, 005353, 005354, 005209, 005210, 005211, esp. 04; 050931, esp. 06; 100457, esp. 01; em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento no ato, no valor de **R\$ 341.594,26** (trezentos e quarenta e um mil e



quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) e as demais nos meses subsequentes, no valor de **R\$ 341.594,25** (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), parcelas estas que serão devidamente atualizadas quando do respectivo pagamento. Determinou abertura de expediente. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**